Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros – MG
Fls. _____

RETIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 041/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO OUROS/MG.

De um lado,

O Município de Conceição dos Ouros (MG), com sede administrativa na Praça José Maria de Souza, nº. 01 Centro, Conceição dos Ouros/MG, CEP 37.548-000, e aqui representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernando Rosa de Castro, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE.

De outro lado,

A PESSOA JURIDICA: GLAUCO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.915.822/0001-20, endereço profissional na cidade de Conceição dos Ouros (MG), à Avenida Barão do Rio Branco, nº 170, Bairro Centro, neste ato denominada simplesmente CREDENCIADO, representado(a) pelo Sr. Glauco Pereira da Silva.

Fica retificado a seguinte cláusula:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

14.1. O presente Termo de Credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de julho de 2024 (de acordo com a solicitação), podendo, a critério da Administração Municipal, mediante aditivo, ser prorrogado, obedecido o limite previsto no Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Fica mantida as demais cláusulas contratuais.

Conceição dos Ouros (MG), 29 de maio de 2024.

MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS:18677609000165
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2024.05.29 16:18:30 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)
LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GLAUCO PEREIRA DA SILVA
CNPJ sob o n.º 19.915.822/0001-20
CONTRATADO

Testemunhas: